



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4947/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR DJALMA RIBEIRO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado da Avaliação de Desempenho do período em Estágio Probatório, pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Funcionários Públicos Municipais em Estágio Probatório, instituída nos termos da Portaria nº 1921/2018, de 30 de janeiro de 2018, que concluiu pela reprovação do Funcionário Público Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor DJALMA RIBEIRO ROCHA, a partir de 18 de junho de 2018, do cargo efetivo de Gari, que exercia junto ao Departamento de Gestão Ambiental e Resíduos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, em razão da não aprovação do período em Estágio Probatório, na forma do Art. 27, § 5º da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994 – Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO